



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº 013/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **Roger André Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 694.285.302-04 e portador do RG nº 785954 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.152.542/0001-10, sediada na Rua Abunã, n. 1957 - Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-749, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Artur Henrique Maia de Queiroga**, portador do RG nº. 971.815 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 944.972.732-53, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº. 27737/2021 – eTCDF, 100.012.000019/2023-66 - SEI e 100.017.000042/2023-19 – SEI**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 013/ALE/2022, em relação ao Termo de Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, *in loco*, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021 – eTCDF, 100.012.000019/2023-66 – SEI e 100.017.000042/2023-19 – SEI, o Contrato n. 013/ALE/2022.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com **início em 29 de outubro de 2023 e término no dia 29 de outubro de 2024**, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo equivale ao importe de **R\$ 2.883.301,68** (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2023NE002628

Valor da cobertura orçamentária até 31/12/2023: R\$ 305.434,50 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.16

Número empenho 2023NE002629

Valor da cobertura orçamentária até 31/12/2023: R\$ 175.115,78 (cento e setenta e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e oito Centavos)

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 27737/2021 – eTCDF, 100.012.000019/2023-66 – SEI e 100.017.000042/2023-19 – SEI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

ROGER ANDRE  
FERNANDES:694285  
30204

Assinado de forma digital por **Porto Velho, 30 de outubro de 2023.**  
ROGER ANDRE  
FERNANDES:69428530204  
Dados: 2023.10.30 09:15:03 -04'00'

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
**Secretário Geral – ALE/RO**  
**CONTRATANTE**

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253 Assinado de forma digital por ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253  
Dados: 2023.10.30 10:24:58 -03'00'

**ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Artur Henrique Maia de Queiroga**  
**Representante legal**  
**CONTRATADA**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173948	Antonio Paulo Petinare	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
200173944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional
200173946	Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário-Geral

**ADVOCACIA-GERAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

Processo Administrativo nº 100.017.000042/2023-19

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 013/ALE/2022, em relação ao Termo de Contrato celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquias de cópias/impressões/mês.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses, com início em 29 de outubro de 2023 e término no dia 29 de outubro de 2024**, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo equivale ao importe de **R\$ 2.883.301,68** (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2023NE002628

Valor da cobertura orçamentária até 31/12/2023: R\$ 305.434,50 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.16

Número empenho 2023NE002629

Valor da cobertura orçamentária até 31/12/2023: R\$ 175.115,78 (cento e setenta e cinco mil, cento e quinze reais e

setenta e oito Centavos) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 27737/2021 – eTCDF, 100.012.000019/2023-66 – SEI e 100.017.000042/2023-19 – SEI.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 22 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

ROGER ANDRE

FERNANDES:694285

30204

Assinado de forma digital por  
ROGER ANDRE  
FERNANDES:69428530204  
Dados: 2023.10.30 09:15:03 -04'00'

Porto Velho, 30 de outubro de 2023.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES**  
Secretário Geral – ALE/RO  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ARTUR  
HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA:94497273253  
Dados: 2023.10.30 10:24:58 -03'00'

ARTUR HENRIQUE MAIA DE  
QUEIROGA:94497273253

**ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Artur Henrique Maia de Queiroga  
Representante legal  
CONTRATADA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 100.030.000008/2023-68

Pregão Eletrônico nº 026/2023/PPP/ALE/RO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Roger Andre Fernandes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 785954 SESP/RO.SSP/RO, CPF nº694.285.302-04, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do [PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PPP/ALE/RO](#), devidamente homologado e publicado o [Termo de Homologação em 24/10/2023 – DO-e-ALE/RO, pág. 4](#), nos autos do [Processo Administrativo nº 100.030.000008/2023- 68](#), resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o [REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARTEIRAS PORTA DOCUMENTO FUNCIONAL PERSONALIZADAS](#), a pedido do [Departamento de Cerimonial](#), para atender as necessidades da [Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia](#), conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do [PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PPP/ALE/RO](#).

#### 2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo: